

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 30 de março de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3832

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DFE LICITAÇÃO

AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(CP SRP Nº 3/2021.022 – SESAU/PMA)Pág. 3
AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA E REABERTURA DE SESSÃO
(CP Nº 3/2022.007 – SESAN/PMA)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença maternidade, licença paternidade, férias, sine-die
e designações).....Pág. 3 - 5
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Comissão Organizadora do Processo Seletivo Especial) Pág. 6
PORTARIA (Prorrogação do PAD).....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIAS (Procedimento Administrativo)Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (janeiro a fevereiro
2022/Bimestre janeiro-fevereiro)Pág. 7 - 23

SEC. MUN. SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designação).....Pág. 24
TERMO DE REVOGAÇÃO (Termo aditivo do contrato nº 042/2017).....Pág. 24
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022.....Pág. 24
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO (Termo de apostilamento)Pág. 25
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 25, 26

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ATA DE REUNIÃO.....Pág. 26

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

REPUBLICAÇÃO (Quadro de progressão funcional).....Pág. 27

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
Cel:
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

HERMINIA LENA DE SOUZA PEREIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE- PRESIDENTE
Av. Dr. Nonato Sanova com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 3/2021.022 – SESAU/PMA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA

AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE (EAS)/ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA – PA.

Da Decisão de Habilitação

Decisão: Considerando análise dos documentos de habilitação realizada pela equipe da CPL/PROGE e a análise técnica feita pelo Eng. Civil Marcelo Gomes da Silva, CREA/PA – 150551421-5, declaramos:

HABILITADA: DLS – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 16.917.302/0001-69 – atendeu a todas as exigências do edital referente a documentação de habilitação e qualificação técnica.

INABILITADA: VERTICAL – ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ:11.344.183/0001-89 – Não atendeu a habilitação no que se refere os itens: HABILITAÇÃO JURÍDICA: itens 7.1.7 e 7.1.7.1 – não apresentou certidão específica digital e Certidão de Inteiro Teor está incompleta e com data de 25/08/2021; QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA: item 7.3.1 – não apresentou; 7.3.3 balanço não está registrado na JUCEPA; item 7.3.3.7 – não apresentou CRP-CRC do contador. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Item 7.4.4.6 – Declaração do responsável técnico não está reconhecida em cartório conforme exigência do edital; itens 7.4.4.5 e 7.4.5.3 não atendeu as exigências do edital.

Reabertura de Sessão Pública.

Considerando a decisão da CPL, ficam notificados da decisão e reabertura da sessão para prosseguimento normal da licitação em sua fase de abertura do envelope 02 (Proposta de Preços):

Data da Reabertura: 31 DE MARÇO DE 2022.

Hora da Reabertura: 09h00mm (hora local).

Local da Reabertura: Sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM 08. Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 29 de março de 2022.

Ione Maria de Oliveira Moura
Presidente da CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022.007 – SESAN/PMA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA E REABERTURA DE SESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF ÁLVARO ADOLFO E EMEF EVANGELHO QUADRANGULAR, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

A CPL/PROGE informa que as 09:00h do dia 28 de março de 2022, foi aberta a sessão pública, mas **CONSIDERANDO** o pedido de ESCLARECIMENTO solicitado pela Empresa MOCATORRES – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 10.312.341/0001-56, protocolado nesta municipalidade, sala de protocolos, Protocolo nº 081/2022, às 09:20 (nove horas e vinte minutos), datado de 22/03/2022; **CONSIDERANDO**, despacho exarado da Comissão Permanente de Licitação à PROCURADORIA GERAL, datado de 22/03/2022, para conhecimento e; **CONSIDERANDO**, Ofício nº 250/2022-PROGE/GPG., datado em 22/03/2022, encaminhando-o os Autos do Processo e o pedido de esclarecimentos, devidamente juntado ao referido processo à SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA –SESAN., para conhecimento, análise e manifestação; **CONSIDERANDO** a resposta da SECRETARIA DE SANEAMENTO, enviada a esta Comissão Permanente de Licitação, somente no dia 25/03/2022, (sexta-feira) às 15:30 horas e por motivo de TEMPO HÁBIL, deixou de ser publicado para conhecimento às Empresas interessadas no certame no Diário Oficial da União – DOU e Diário Oficial do Município – DOM. SEGUINDO, com base no pedido de esclarecimento e resposta, a senhora Presidente e sua equipe da Comissão, com base nos princípios da PUBLICIDADE e da AUTOTUTELA, bem como, com a ciência e o acato das Empresas presentes, **DELIBERARAM PELA SUSPENSÃO DA SESSÃO.**

REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA.

Considerando o exposto, fica marcada a reabertura da sessão pública para a data e hora abaixo:

Data da Reabertura: 29 DE ABRIL DE 2022.

Hora da Reabertura: 09h00mm (hora local).

Local da Reabertura: Sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM 08. Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 29 de março de 2022.

Ione Maria de Oliveira Moura
Presidente da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 607, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AMANDA LARISSA MOTA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 46464-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 14 de janeiro de 2022 a 12 de julho de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 14 de janeiro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de março de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 608, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município,

bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CAROLINA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula funcional nº. 45-0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 19 de janeiro de 2022 a 17 de julho de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 19 de janeiro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de março de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 609, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal THAÍS MOSCOSO FERREIRA VASCONCELOS, matrícula funcional nº. 36842-3, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 07 de fevereiro de 2022 a 05 de agosto de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de março de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 610, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RAQUELINE HELANE TRINDADE FERREIRA, matrícula funcional nº. 24189-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 20 de dezembro de 2021 a 17 de junho de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de dezembro de 2021.

Ananindeua (PA), 09 de março de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 611, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município,

bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BRUNNA NAIANA MARQUES ARAÚJO, matrícula funcional nº. 46106-7, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 26 de dezembro de 2021 a 23 de junho de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de dezembro de 2021.

Ananindeua (PA), 09 de março de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 612, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TÁSSIA THAYS BARROS LEÃO, matrícula funcional nº. 37329-0, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 31 de janeiro de 2022 a 29 de julho de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 31 de janeiro de 2022.

Ananindeua (PA), 09 de março de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 665, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CAIO CÉSAR DA SILVA TUNAS, matrícula funcional nº. 16091-1, ocupante do cargo de Coordenador de Movimentação Funcional, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº. 565, de 03 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 666, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de

janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.
Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JOZIANI ELEM NEVES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº. 16853-0, ocupante do cargo de DAS 04 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº. 565, de 03 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 667, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal LILIAN SANTANA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 27131-4, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo Jurídico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº. 565, de 03 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 668, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 137 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal YURI TEIXEIRA MENDONÇA, matrícula funcional nº. 35954-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias de Licença Paternidade, no período de 03 de março de 2022 a 09 de março de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de março de 2022.

Ananindeua (PA), 17 de março de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

Portaria Conjunta nº 731, de 30 de março de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições previstas no art. 2º, inc. I e III c/c art. 24. inc. XI e XV da Lei Municipal 3.167, de 15 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 214 e seguintes da Lei Municipal n. 2.177, de 18 de julho de 2005, e considerando os termos do Parecer Jurídico n. 024/2022

– NUJUR/SEMAD, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores ÍTALO JULIANO GARCIA VAZ, matrícula funcional n. 46105- 9/1; RUTH HELENA DOS SANTOS LEAL, matrícula funcional n. 07049; e ALRIETH ALMEIDA VILHENA, matrícula funcional n. 7502-7/1, para, sob a presidência do primeiro, e secretariado da segunda, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, renovável por igual período, os fatos de que trata o Proc. Administrativo 2.413/2022 e seus apensos, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua – Pa, 30 de março de 2022

THIAGO FREITAS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 733, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 02/2022;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal no. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal no 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **VINICIUS SOUZA PALHETA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 354856-1, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Competências, para a função de Fiscal dos Contratos nº 01 e 02/2022 SEMAD.PMA, firmado entre a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e os instrutores **JOSÉ JORGE DA SILVA GALVÃO** e **RENATA GLAUCIA BARROS DA SILVA LOPES**, respectivamente.

II. **DESIGNAR** a servidora **DANIELLE GUERREIRO DO AMARAL MATOS** matrícula funcional nº 460982 ocupante do cargo de Secretária de Registro e Cadastro, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes.

III. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Logística em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data no dia 14 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do decreto nº 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, reconheço a dívida da Nota Fiscal nº 105931 no valor de **R\$ 1.248,72 (Um mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)** referente ao Contrato nº 015.2021 SEMAD.PMA firmado junto à empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível com fornecimento de vales combustível, utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2021) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período da prestação dos serviços o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua, 30 de março de 2022

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01, de 07 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Seriado Especial para composição de quadro reserva para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, do Plano Nacional de Alfabetização do Ministério da Educação, executado pelas unidades de ensino, da Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, com recursos do FNDE para esse fim, e das outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal No. 11.273/2006, de 06/02/2006, com o Decreto Presidencial No. 9.765/2019, de 11/04/2019, com a Portaria do MEC No. 280/2020, de 19/02/2020, assim como a Resolução do MEC/FNDE 06/2021, de 20/04/2021 e com as Portarias do MEC No. 544, No. 545 e 546, de 20/07/2021.

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos realizados pelo Secretária Municipal de Educação de Ananindeua;

CONSIDERANDO o Edital 001/2022 de 07/03/2022 que dispõe sobre o Processo Seletivo Seriado Especial para composição de quadro reserva para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, do Plano Nacional de Alfabetização do Ministério da Educação, executado pelas unidades de ensino, da Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, com recursos do FNDE para esse fim.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão de Organização do processo seletivo especial para composição de quadro com cadastro reserva de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender implementado pelas unidades executoras, da Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, com recursos para custear esse fim:

Presidente: Ana Paula Fernandes Renato;

Membros: Luiza Helena de Oliveira Vidal, Elenildes Conde de Moraes, Luciana Ferreira Souza, Thiago Augusto Quaresma, Marilene Santos Ferreira e Lucidéa de Oliveira Santos.

Art. 2º. Compete a Comissão cumprir as suas atribuições descritas no Edital No. 001/2022, de 07/03/2022, que dispõe sobre o Processo Seletivo Seriado Especial para

composição de quadro reserva para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, 01 de março de 2022.
Professora Leila, de Carvalho Freire

PORTARIA Nº 181/2022-GABS/SEMED DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no Processo de Sindicância nº 2503/2021 – SEMED, e o que estabelecem os artigos 181, VII, IX e X e 209, caput da Lei Municipal nº 2.177/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo de Sindicância nº 2503/2021 de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial de Ananindeua nº 3783, em 18/01/2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de serem concluídos os trabalhos da comissão encarregada do processo em tela.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 18/03/2022.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 24 de março de 2022.

Profª LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2022-SEHAB

O Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua, como um dos legitimados ativos para requerer a REURB- S, com fundamento na lei Nº 3.465/2017, artigo 14, I, DETERMINA a instauração , de Ofício , do Procedimento Administrativo da Regularização (PAR) - n. 004/2022- SEHAB, com a finalidade de apurar a regularização fundiária no núcleo urbano informal identificado como: LEVYLÂNDIA, confrontando com as Ruas do Perímetro:

Vila Rica ,Passagem Vila Nossa Senhora de Nazaré ,Rua Estados Unidos, Rua Guatemala ,Alameda Hati, Passagem Miranda Sobrinho, Passagem Vita Maués, Passagem Getúlio Vargas, Passagem 9 de Junho, Passagem 10 de Junho, Passagem 11 de Junho, Alameda Meu Brasil, Alameda Carlos Drumond de Andrade, Alameda Vinicius de Moraes, Rua Jardim Brasil 1, Rua Jardim Brasil 2, no Município de Ananindeua-PA,

Delimitar o núcleo urbano;

- Confirmar sua informalidade e consolidação;
- Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do núcleo objeto de REURB;
- Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo núcleo urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;
- Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas.

Impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, retornem os autos para ulteriores providências.

Registre-se, Publique-se, e cumpra-se.

Ananindeua, 28 de Março de 2022.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

PORTARIA Nº 010/2022-SEHAB

O Secretário Municipal de Habitação de Ananindeua, como um dos legitimados ativos para requerer a REURB- S, com fundamento na lei Nº 3.465/2017, artigo 14, I, DETERMINA a instauração, de Ofício, do Procedimento Administrativo da Regularização (PAR) - n. 005/2022- SEHAB, com a finalidade de apurar a regularização fundiária no núcleo urbano informal identificado como "COMUNIDADE NOVO HORIZONTE", confrontando com: Ruas do Perímetro: Rua João Batista, Rua Vila União, Travessa João Batista, Passagem Paulo Fonteles, no Município de Ananindeua-PA.

Delimitar o núcleo urbano;

- Confirmar sua informalidade e consolidação;

- Realizar busca administrativa junto aos demais órgãos da administração pública, direta e indireta, para identificação dos serviços prestados e infraestrutura fornecida aos ocupantes do núcleo objeto de REURB;

- Realizar busca registral para identificação de transcrições ou matrículas abrangidas pelo núcleo urbano informal, visando localizar seus proprietários, seus confinantes e terceiros eventualmente interessados;

- Realizar estudos preliminares das dimensões urbanísticas, ambientais e jurídicas.

Impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias, retornem os autos para ulteriores providências.

Registre-se, Publique-se, e cumpra-se.

Ananindeua, 29 de Março de 2022.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**Balanco Orçamentário**

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais

Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.139.184.965,00	1.139.184.965,00	194.044.841,62	17,03	194.044.841,62	945.140.123,38
RECEITAS CORRENTES	921.504.117,00	921.504.117,00	189.907.677,77	20,61	189.907.677,77	731.596.439,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	128.847.451,00	128.847.451,00	19.288.901,74	14,97	19.288.901,74	109.558.549,26
Impostos	119.845.451,00	119.845.451,00	18.261.791,77	15,24	18.261.791,77	101.583.659,23
Taxas	9.002.000,00	9.002.000,00	1.027.109,97	11,41	1.027.109,97	7.974.890,03
CONTRIBUIÇÕES	90.275.182,00	90.275.182,00	16.531.010,79	18,31	16.531.010,79	73.744.171,21
Contribuições Sociais	42.275.182,00	42.275.182,00	6.958.610,21	16,46	6.958.610,21	35.316.571,79
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	48.000.000,00	48.000.000,00	9.572.400,58	19,94	9.572.400,58	38.427.599,42
RECEITA PATRIMONIAL	23.105.870,00	23.105.870,00	6.502.870,16	28,14	6.502.870,16	16.602.999,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.173,00	10.173,00	-	-	-	10.173,00
Valores Mobiliários	23.095.697,00	23.095.697,00	6.502.870,16	28,16	6.502.870,16	16.592.826,84
RECEITA DE SERVIÇOS	96.800,00	96.800,00	49.409,86	51,04	49.409,86	47.390,14
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	96.800,00	96.800,00	49.409,86	51,04	49.409,86	47.390,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	669.760.129,00	669.760.129,00	147.328.945,22	22,00	147.328.945,22	522.431.183,78
Transferências da União e de suas Entidades	415.979.592,00	415.979.592,00	93.970.004,78	22,59	93.970.004,78	322.009.587,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	120.620.366,00	120.620.366,00	27.711.284,69	22,97	27.711.284,69	92.909.081,31
Transferências de Outras Instituições Públicas	133.160.171,00	133.160.171,00	25.647.655,75	19,26	25.647.655,75	107.512.515,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.418.685,00	9.418.685,00	206.540,00	2,19	206.540,00	9.212.145,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.920.264,00	5.920.264,00	203.314,67	3,43	203.314,67	5.716.949,33
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	493.692,00	493.692,00	2.057,50	0,42	2.057,50	491.634,50
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	1.167,83	-	1.167,83	(1.167,83)
Demais Receitas Correntes	3.004.729,00	3.004.729,00	-	-	-	3.004.729,00
RECEITAS DE CAPITAL	217.680.848,00	217.680.848,00	4.137.163,85	1,90	4.137.163,85	213.543.684,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	97.594.562,00	97.594.562,00	-	-	-	97.594.562,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	97.594.562,00	97.594.562,00	-	-	-	97.594.562,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	1.500.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	1.500.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	7.525.549,00	7.525.549,00	8.785,00	0,12	8.785,00	7.516.764,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	111.060.737,00	111.060.737,00	4.128.378,85	3,72	4.128.378,85	106.932.358,15
Transferências da União e de suas Entidades	103.860.201,00	103.860.201,00	372.283,39	0,36	372.283,39	103.487.917,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.200.536,00	7.200.536,00	3.756.095,46	52,16	3.756.095,46	3.444.440,54
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.291.301,00	6.291.301,00	3.467.864,01	55,12	3.467.864,01	2.823.436,99
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.145.476.266,00	1.145.476.266,00	197.512.705,63	17,24	197.512.705,63	947.963.560,37

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.145.476.266,0	1.145.476.266,0	197.512.705,6	17,24	197.512.705,63	17,24	947.963.560,3
DÉFICIT (VI)	0	0	3	-	-	-	7
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.145.476.266,0	1.145.476.266,0	197.512.705,6	17,24	197.512.705,63	17,24	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	3	-	-	-	-
	-	87.291.509,51	-	-	87.291.509,51	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2022, 22h e 36m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais

Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	87.291.509,51	-	-	87.291.509,51	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.087.518.915,0	1.173.450.648,4	273.839.602,7	273.839.602,7	899.611.045,7	113.638.661,37	113.638.661,37	1.059.811.987,1	99.473.692,10	-
DESPESAS CORRENTES	832.126.543,00	840.133.521,53	188.831.751,5	188.831.751,5	651.301.769,9	88.105.652,66	88.105.652,66	752.027.868,87	75.707.720,49	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	398.800.186,00	390.870.507,85	54.708.117,10	54.708.117,10	336.162.390,7	54.708.114,61	54.708.114,61	336.162.393,24	51.712.702,96	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.990.263,00	7.523.730,20	7.473.467,20	7.473.467,20	50.263,00	1.634.885,71	1.634.885,71	5.888.844,49	1.634.885,71	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	427.336.094,00	441.739.283,48	126.650.167,2	126.650.167,2	315.089.116,2	31.762.652,34	31.762.652,34	409.976.631,14	22.360.131,82	-
DESPESAS DE CAPITAL	253.392.372,00	331.317.126,95	85.007.851,18	85.007.851,18	246.309.275,7	25.533.008,71	25.533.008,71	305.784.118,24	23.765.971,61	-
INVESTIMENTOS	241.966.048,00	307.764.719,34	74.975.373,91	74.975.373,91	232.789.345,4	20.604.795,19	20.604.795,19	287.159.924,15	18.837.758,09	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.400.000,00	16.400.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	12.400.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	12.400.000,00	4.000.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.026.324,00	7.152.407,61	6.032.477,27	6.032.477,27	1.119.930,34	928.213,52	928.213,52	6.224.194,09	928.213,52	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	46.762.479,00	51.297.869,29	11.169.310,11	11.169.310,11	40.128.559,18	9.851.146,45	9.851.146,45	41.446.722,84	6.010.737,40	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.134.281.394,0	1.224.748.517,7	285.008.912,8	285.008.912,8	939.739.604,9	123.489.807,82	123.489.807,82	1.101.258.709,9	105.484.429,5	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.134.281.394,0	1.224.748.517,7	285.008.912,8	285.008.912,8	939.739.604,9	123.489.807,82	123.489.807,82	1.101.258.709,9	105.484.429,5	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	74.022.897,81	-	92.028.276,13	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.134.281.394,0	1.224.748.517,7	285.008.912,8	285.008.912,8	-	123.489.807,82	197.512.705,6	1.101.258.709,9	197.512.705,6	-
RESERVA DO RPPS	11.194.872,00	11.194.872,00	-	-	11.194.872,00	-	-	11.194.872,00	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.291.301,00	6.291.301,00	3.467.864,01	55,12	3.467.864,01	55,12	2.823.436,99
RECEITAS CORRENTES	6.291.301,00	6.291.301,00	3.467.864,01	55,12	3.467.864,01	55,12	2.823.436,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.291.301,00	6.291.301,00	3.467.864,01	55,12	3.467.864,01	55,12	2.823.436,99
Demais Receitas Correntes	6.291.301,00	6.291.301,00	3.467.864,01	55,12	3.467.864,01	55,12	2.823.436,99

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	46.762.479,00	51.297.869,29	11.169.310,11	11.169.310,11	40.128.559,18	9.851.146,45	9.851.146,45	41.446.722,84	6.010.737,40	-
DESPESAS CORRENTES	40.029.326,00	44.193.612,04	9.516.676,74	9.516.676,74	34.676.935,30	8.852.793,77	8.852.793,77	35.340.818,27	5.012.384,72	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2022, 22h e 36m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais

Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.841.126,00	33.548.716,32	4.675.532,92	4.675.532,92	28.873.183,40	4.571.543,17	4.571.543,17	28.977.173,15	2.746.864,05	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.188.200,00	1.865.295,66	1.003.290,59	1.003.290,59	862.005,07	444.902,67	444.902,67	1.420.392,99	444.902,67	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	8.779.600,06	3.837.853,23	3.837.853,23	4.941.746,83	3.836.347,93	3.836.347,93	4.943.252,13	1.820.618,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	6.733.153,00	7.104.257,25	1.652.633,37	1.652.633,37	5.451.623,88	998.352,68	998.352,68	6.105.904,57	998.352,68	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.733.153,00	7.104.257,25	1.652.633,37	1.652.633,37	5.451.623,88	998.352,68	998.352,68	6.105.904,57	998.352,68	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(0)	1.087.518.915,00	1.173.450.648,48	273.839.602,73	273.839.602,73	96,08	899.611.045,75	113.638.661,37	113.638.661,37	92,02	1.059.811.987,11
Legislativa	16.035.711,00	15.494.497,48	5.518.124,03	5.518.124,03	1,94	9.976.373,45	2.819.750,58	2.819.750,58	2,28	12.674.746,90
Ação Legislativa	586.000,00	213.572,48	59.400,00	59.400,00	0,02	154.172,48	24.400,00	24.400,00	0,02	189.172,48
Administração Geral	15.449.711,00	15.280.925,00	5.458.724,03	5.458.724,03	1,92	9.822.200,97	2.795.350,58	2.795.350,58	2,26	12.485.574,42
Essencial à Justiça	3.382.210,00	3.352.210,00	546.000,72	546.000,72	0,19	2.806.209,28	532.864,76	532.864,76	0,43	2.819.345,24
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Administração Geral	3.082.210,00	3.052.210,00	546.000,72	546.000,72	0,19	2.506.209,28	532.864,76	532.864,76	0,43	2.519.345,24
Administração	50.533.584,00	62.176.917,02	15.793.752,78	15.793.752,78	5,54	46.383.164,24	5.293.592,60	5.293.592,60	4,29	56.883.324,42
Planejamento e Orçamento	2.700.000,00	2.700.000,00	550.916,20	550.916,20	0,19	2.149.083,80	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00
Administração Geral	44.233.584,00	51.077.917,02	11.471.908,78	11.471.908,78	4,03	39.606.008,24	5.293.592,60	5.293.592,60	4,29	45.784.324,42
Controle Interno	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	3.500.000,00	8.299.000,00	3.770.927,80	3.770.927,80	1,32	4.528.072,20	0,00	0,00	0,00	8.299.000,00
Segurança Pública	25.285.105,00	24.474.803,98	3.582.267,46	3.582.267,46	1,26	20.892.536,52	2.259.184,41	2.259.184,41	1,83	22.215.619,57
Administração Geral	3.023.428,00	3.023.428,00	650.502,42	650.502,42	0,23	2.372.925,58	97.091,41	97.091,41	0,08	2.926.336,59
Formação de Recursos Humanos	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Policimento	17.204.415,00	17.710.472,48	2.931.765,04	2.931.765,04	1,03	14.778.707,44	2.162.093,00	2.162.093,00	1,75	15.548.379,48
Informação e Inteligência	4.868.042,00	3.551.683,50	0,00	0,00	0,00	3.551.683,50	0,00	0,00	0,00	3.551.683,50
Transportes Coletivos Urbanos	64.220,00	64.220,00	0,00	0,00	0,00	64.220,00	0,00	0,00	0,00	64.220,00
Assistência Social	29.566.853,00	30.241.612,89	3.122.530,04	3.122.530,04	1,10	27.119.082,85	2.501.741,72	2.501.741,72	2,03	27.739.871,17
Administração Geral	14.000.069,00	13.400.958,65	2.606.392,24	2.606.392,24	0,91	10.794.566,41	2.037.023,40	2.037.023,40	1,65	11.363.935,25
Normatização e Fiscalização	221.000,00	221.000,00	30.900,00	30.900,00	0,01	190.100,00	9.120,52	9.120,52	0,01	211.879,48
Assistência à Criança e ao Adolescente	216.654,00	216.654,00	0,00	0,00	0,00	216.654,00	0,00	0,00	0,00	216.654,00
Assistência Comunitária	14.953.130,00	16.374.000,24	485.237,80	485.237,80	0,17	15.888.762,44	455.597,80	455.597,80	0,37	15.918.402,44
Alimentação e Nutrição	176.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	51.981.933,00	51.981.933,00	7.412.592,28	7.412.592,28	2,60	44.569.340,72	6.846.581,08	6.846.581,08	5,54	45.135.351,92
Administração Geral	7.186.584,00	7.186.584,00	1.584.749,93	1.584.749,93	0,56	5.601.834,07	1.018.738,73	1.018.738,73	0,82	6.167.845,27
Previdência Básica	44.795.349,00	44.795.349,00	5.827.842,35	5.827.842,35	2,04	38.967.506,65	5.827.842,35	5.827.842,35	4,72	38.967.506,65
Saúde	295.785.423,00	319.939.328,54	52.214.915,52	52.214.915,52	18,32	267.724.413,02	28.372.537,44	28.372.537,44	22,98	291.566.791,10
Administração Geral	23.150.898,00	20.925.854,67	3.450.032,62	3.450.032,62	1,21	17.475.822,05	2.984.014,95	2.984.014,95	2,42	17.941.839,72
Normatização e Fiscalização	525.000,00	525.000,00	100.077,88	100.077,88	0,04	424.922,12	18.089,01	18.089,01	0,01	506.910,99
Formação de Recursos Humanos	276.000,00	333.247,20	0,00	0,00	0,00	333.247,20	0,00	0,00	0,00	333.247,20
Atenção Básica	49.719.466,00	61.149.126,82	16.746.503,96	16.746.503,96	5,88	44.402.622,86	12.964.241,08	12.964.241,08	10,50	48.184.885,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.621.277,00	214.414.645,91	27.404.999,41	27.404.999,41	9,62	187.009.646,50	10.107.257,77	10.107.257,77	8,18	204.307.388,14
Suporte Profilático e Terapêutico	4.865.441,00	6.721.237,14	821.713,00	821.713,00	0,29	5.899.524,14	0,00	0,00	0,00	6.721.237,14
Vigilância Sanitária	140.000,00	305.723,23	57.358,32	57.358,32	0,02	248.364,91	2.032,32	2.032,32	0,00	303.690,91
Vigilância Epidemiológica	15.050.158,00	14.077.310,57	2.464.561,88	2.464.561,88	0,86	11.612.748,69	1.575.294,38	1.575.294,38	1,28	12.502.016,19
Alimentação e Nutrição	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Serviço da Dívida Interna	1.387.183,00	1.387.183,00	1.169.668,45	1.169.668,45	0,41	217.514,55	721.607,93	721.607,93	0,58	665.575,07
Educação	243.499.672,00	246.675.286,26	30.710.879,48	30.710.879,48	10,78	215.964.406,78	23.215.689,42	23.215.689,42	18,80	223.459.596,84
Administração Geral	27.966.118,00	26.533.118,00	2.630.652,27	2.630.652,27	0,92	23.902.465,73	571.061,33	571.061,33	0,46	25.962.056,67
Normatização e Fiscalização	580.000,00	580.000,00	519,53	519,53	0,00	579.480,47	519,53	519,53	0,00	579.480,47
Formação de Recursos Humanos	400.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Ensino Fundamental	142.656.636,00	147.043.704,42	24.937.283,51	24.937.283,51	8,75	122.106.420,91	22.639.494,05	22.639.494,05	18,33	124.404.210,37
Educação Infantil	11.763.563,00	52.285.953,84	1.604.911,00	1.604.911,00	0,56	50.681.042,84	0,00	0,00	0,00	52.285.953,84
Educação de Jovens e Adultos	947.775,00	553.811,00	15.727,00	15.727,00	0,01	538.084,00	0,00	0,00	0,00	553.811,00
Educação Especial	3.050.309,00	2.400.309,00	249.919,00	249.919,00	0,09	2.150.390,00	0,00	0,00	0,00	2.400.309,00
Educação Básica	55.855.406,00	16.678.525,00	1.267.252,66	1.267.252,66	0,44	15.411.272,34	0,00	0,00	0,00	16.678.525,00
Lazer	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Serviço da Dívida Interna	129.865,00	129.865,00	4.614,51	4.614,51	0,00	125.250,49	4.614,51	4.614,51	0,00	125.250,49
Cultura	2.654.296,00	2.654.296,00	1.025.691,89	1.025.691,89	0,36	1.628.604,11	850.323,71	850.323,71	0,69	1.803.972,29
Administração Geral	1.171.703,00	1.171.703,00	251.165,78	251.165,78	0,09	920.537,22	75.797,60	75.797,60	0,06	1.095.905,40
Difusão Cultural	1.482.593,00	1.482.593,00	774.526,11	774.526,11	0,27	708.066,89	774.526,11	774.526,11	0,63	708.066,89
Direitos da Cidadania	1.175.953,00	1.175.953,00	0,00	0,00	0,00	1.175.953,00	0,00	0,00	0,00	1.175.953,00
Administração Geral	605.100,00	605.100,00	0,00	0,00	0,00	605.100,00	0,00	0,00	0,00	605.100,00
Normatização e Fiscalização	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Assistência Comunitária	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Fomento ao Trabalho	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	160.853,00	160.853,00	0,00	0,00	0,00	160.853,00	0,00	0,00	0,00	160.853,00
Urbanismo	167.362.044,00	193.069.423,29	67.599.598,25	67.599.598,25	23,72	125.469.825,04	19.450.238,12	19.450.238,12	15,75	173.619.185,17
Administração Geral	8.951.015,00	8.945.075,43	2.732.204,95	2.732.204,95	0,96	6.212.870,48	1.118.852,87	1.118.852,87	0,91	7.826.222,56
Fomento ao Trabalho	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Infra-estrutura Urbana	158.396.029,00	184.109.347,86	64.867.393,30	64.867.393,30	22,76	119.241.954,56	18.331.385,25	18.331.385,25	14,84	165.777.962,61
Habituação	10.112.590,00	15.745.907,14	3.309.104,62	3.309.104,62	1,16	12.436.802,52	191.861,09	191.861,09	0,16	15.554.046,05
Administração Geral	3.026.645,00	3.026.645,00	243.544,66	243.544,66	0,09	2.783.100,34	191.861,09	191.861,09	0,16	2.834.783,91
Normatização e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habituação Urbana	7.035.945,00	12.669.262,14	3.065.559,96	3.065.559,96	1,08	9.603.702,18	0,00	0,00	0,00	12.669.262,14
Saneamento	152.347.135,00	165.668.140,19	62.576.646,66	62.576.646,66	21,96	103.091.493,53	17.789.761,77	17.789.761,77	14,41	

Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	49.409,86	96.800,00
Transferências Correntes	-	-	-	-	27.536,00	21.873,86	158.758.228,80	715.061.259,00
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	68.135.784,44	90.622.444,36	23.485.125,93	89.547.642,00
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	9.802.150,46	13.682.975,47	28.717.213,64	105.811.840,00
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	12.325.727,33	16.391.486,31	4.003.404,21	28.503.410,00
	-	-	-	-	1.882.183,88	2.121.220,33		

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2022, 22h e 41m.
 Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Março/2021 a Fevereiro/2022

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Março/2021	Abril/2021	Maior/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021			
	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022			
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	3.354,59	3.049,00	
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	1.006,35	2.348,24	-	-	
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	937.319,73	2.639.709,00	
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	558.186,84	379.132,89	51.132.848,84	211.434.937,00	
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	29.735.336,03	21.397.512,81	50.478.961,86	277.120.672,00	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	13.831.193,55	36.647.768,31	206.540,00	9.418.685,00	
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	2.013,63	204.526,37	21.731.147,66	101.692.942,00	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	11.833.593,04	9.897.554,62	3.665.971,98	26.453.878,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	2.294.231,46	1.371.740,52	3.292.638,23	15.821.304,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	2.254.266,10	1.038.372,13	3.343.253,87	14.116.630,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	2.371.244,52	972.009,35	11.429.283,58	45.301.130,00	
	-	-	-	-	4.913.850,96	6.515.432,62			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	-	-	-	-	79.329.325,87	100.276.487,82	179.605.813,69	865.112.305,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	-	-	-	-	79.329.325,87	100.276.487,82	179.605.813,69	865.112.305,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2022, 22h e 41m.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Março/2021 a Fevereiro/2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	-	-	-	-	-	-	179.605.813,69	865.112.305,00
	-	-	-	-	79.329.325,87	100.276.487,82		

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	55.990.221,00	10.061.974,81
Receita de Contribuições dos Segurados	26.453.878,00	3.665.971,98
Ativo	26.453.878,00	3.665.971,98
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	15.016.021,00	3.052.748,96
Ativo	15.016.021,00	3.052.748,96
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	14.026.630,00	3.343.253,87
Receitas Imobiliárias	-	-

Receitas de Valores Mobiliários	14.026.630,00	3.343.253,87
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	493.692,00	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	-	-
Demais Receitas Correntes	493.692,00	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	55.990.221,00	10.061.974,81

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	55.990.221,00	10.061.974,81	10.061.974,81	10.061.974,81	
---	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	--

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2022, 22h e 43m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	11.194.872,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2022, 22h e 43m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-	-	-	-	
--	---	---	---	---	--

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2022, 22h e 43m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Página 4 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	7.186.584,00	3.707.753,28
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	7.186.584,00	3.707.753,28

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	6.686.584,00	1.584.749,93	1.018.738,73	1.018.738,73	-
Pessoal e Encargos Sociais	4.380.174,00	867.895,73	867.895,73	867.895,73	-
Demais Despesas Correntes	2.306.410,00	716.854,20	150.843,00	150.843,00	-
Despesas de Capital (XIV)	500.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	7.186.584,00	1.584.749,93	1.018.738,73	1.018.738,73	-

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-	2.123.003,35	2.689.014,55	2.689.014,55	
--	---	--------------	--------------	--------------	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2022, 22h e 43m.

Página 5 de 5

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	
--	---	---	---	---	--

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Febrero

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2022	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	921.504.117,00	189.907.677,77	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	128.847.451,00	19.288.901,74	
IPTU	29.359.069,00	2.304.241,97	
ISS	68.524.382,00	13.020.012,92	
ITBI	9.842.000,00	1.428.577,75	
IRRF	12.120.000,00	1.508.959,13	
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	9.002.000,00	1.027.109,97	
Contribuições	90.275.182,00	16.531.010,79	
Receita Patrimonial	23.105.870,00	6.502.870,16	
Aplicações Financeiras (II)	23.095.697,00	6.502.870,16	
Outras Receitas Patrimoniais	10.173,00	-	
Transferências Correntes	669.760.129,00	147.328.945,22	
Cota-Parte do FPM	71.638.114,00	18.788.100,85	
Cota-Parte do ICMS	84.649.472,00	22.973.770,88	
Cota-Parte do IPVA	22.802.728,00	3.202.723,33	
Cota-Parte do ITR	2.439,00	2.683,68	
Transferências da LC 87/1996	-	-	
Transferências da LC 61/1989	2.111.767,00	749.855,78	
Transferências do FUNDEB	211.434.937,00	51.132.848,84	
Outras Transferências Correntes	277.120.672,00	50.478.961,86	
Demais Receitas Correntes	9.515.485,00	255.949,86	
Outras Receitas Financeiras (III)	-	1.167,83	
Receitas Correntes Restantes	9.515.485,00	254.782,03	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	898.408.420,00	183.403.639,78	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	217.680.848,00	4.137.163,85	
Operações de Crédito (VI)	97.594.562,00	-	
Amortização de Empréstimos (VII)	7.525.549,00	8.785,00	
Alienação de Bens	1.500.000,00	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	
Outras Alienações de Bens	1.500.000,00	-	
Transferências de Capital	111.060.737,00	4.128.378,85	
Convênios	109.594.849,00	4.128.378,85	
Outras Transferências de Capital	1.465.888,00	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	112.560.737,00	4.128.378,85	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.010.969.157,00	187.532.018,63	

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2022					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	840.133.521,53	188.831.751,55	88.105.652,66	75.707.720,49	28.630.984,80	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	390.870.507,85	54.708.117,10	54.708.114,61	51.712.702,96	4.467.408,98	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.523.730,20	7.473.467,20	1.634.885,71	1.634.885,71	-	-	-
Outras Despesas Correntes	441.739.283,48	126.650.167,25	31.762.652,34	22.360.131,82	24.163.575,82	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	832.609.791,33	181.358.284,35	86.470.766,95	74.072.834,78	28.630.984,80	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	331.317.126,95	85.007.851,18	25.533.008,71	23.765.971,61	6.432.142,04	-	-
Investimentos	307.764.719,34	74.975.373,91	20.604.795,19	18.837.758,09	6.432.142,04	-	-
Inversões Financeiras	16.400.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	2.400.000,00	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	14.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	7.152.407,61	6.032.477,27	928.213,52	928.213,52	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	321.764.719,34	78.975.373,91	24.604.795,19	22.837.758,09	6.432.142,04	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2022, 22h e 47m.

Página 2 de 2

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Febrero

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.156.374.510,67	260.333.658,26	111.075.562,14	96.910.592,87	35.063.126,84	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							55.558.298,92

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		2.665.230,47
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		2.079.806,36
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		56.143.723,03
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	134.274.639,23	133.404.886,26
DEDUÇÕES (XXIX)	162.259.233,22	247.510.298,95
Disponibilidade de Caixa	159.960.286,82	245.211.352,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	233.790.881,68	281.556.903,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	49.742.000,97	11.814.384,02
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	24.088.593,89	24.531.167,03
Demais Haveres Financeiros	2.298.946,40	2.298.946,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-27.984.593,99	-114.105.412,69
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		86.120.818,70

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		37.927.616,95
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		48.193.201,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		47.607.777,64

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		87.291.509,51
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		87.291.509,51
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		11.194.872,00

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e ÓrgãoOrçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.326.970,01	39.175.558,99	35.063.126,84	5.385,52	10.434.016,64	5.431.031,79	-	-	-	-	5.431.031,79	15.865.048,43
PODER EXECUTIVO	6.248.809,93	39.157.898,47	35.063.126,84	5.385,52	10.338.196,04	3.299.574,74	-	-	-	-	3.299.574,74	13.637.770,78
PODER LEGISLATIVO	78.160,08	17.660,52	-	-	95.820,60	2.131.457,05	-	-	-	-	2.131.457,05	2.227.277,65
Câmara Municipal de Ananindeua	78.160,08	17.660,52	-	-	95.820,60	2.131.457,05	-	-	-	-	2.131.457,05	2.227.277,65
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.903.071,40	2.861.612,57	2.859.104,59	-	1.905.579,38	5.939.902,27	-	-	-	-	5.939.902,27	7.845.481,65
PODER EXECUTIVO	1.902.040,90	2.861.612,57	2.859.104,59	-	1.904.548,88	5.939.902,27	-	-	-	-	5.939.902,27	7.844.451,15
PODER LEGISLATIVO	1.030,50	-	-	-	1.030,50	-	-	-	-	-	-	1.030,50
Câmara Municipal de Ananindeua	1.030,50	-	-	-	1.030,50	-	-	-	-	-	-	1.030,50
TOTAL (III) = (I+II)	8.230.041,41	42.037.171,56	37.922.231,43	5.385,52	12.339.596,02	11.370.934,06	-	-	-	-	11.370.934,06	23.710.530,08

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDEORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	101.808.848,00	18.238.697,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	29.359.069,00	2.304.241,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	9.842.000,00	1.427.495,67
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	50.487.779,00	12.998.000,97
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.120.000,00	1.508.959,13
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	226.505.650,00	57.146.418,10
2.1- Cota-Parte FPM	89.547.642,00	23.485.125,93

2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	89.547.642,00	23.485.125,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	105.811.840,00	28.717.213,64
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.639.709,00	937.319,73
2.4- Cota-Parte ITR	3.049,00	3.354,59
2.5- Cota-Parte IPVA	28.503.410,00	4.003.404,21
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	328.314.498,00	75.385.115,84
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	45.301.130,00	11.429.283,62
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	36.777.494,50	7.416.995,34

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	227.319,00	297.575,12
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	227.319,00	297.575,12
6.1.1- Principal	-	-
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	227.319,00	297.575,12
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2022, 23h e 13m.

Secret. Planej. Orçam. e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Página 2 de 5

Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	(45.301.130,00)	(11.429.283,62)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	297.575,12

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	156.157.387,00	24.538.422,36	24.538.422,36	21.151.701,06	-
10.1- Educação Infantil	36.120.235,25	-	-	-	-
10.1.1- Creche	21.236.153,25	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	14.884.082,00	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	120.037.151,75	24.538.422,36	24.538.422,36	21.151.701,06	-
11- OUTRAS DESPESAS	55.504.869,00	6.070.866,24	2.362.932,29	2.362.932,29	3.707.933,95
11.1- Educação Infantil	11.541.684,00	1.461.100,00	-	-	1.461.100,00
11.1.1- Creche	9.172.738,00	1.461.100,00	-	-	1.461.100,00
11.1.2- Pré-escola	2.368.946,00	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	43.963.185,00	4.609.766,24	2.362.932,29	2.362.932,29	2.246.833,95
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	211.662.256,00	30.609.288,60	26.901.354,65	23.514.633,35	3.707.933,95

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	24.538.422,36	24.538.422,36	21.151.701,06	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.899.096,47	26.511.644,47	23.124.923,17	1.387.452,00	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.249.092,13	389.710,18	389.710,18	859.381,95	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.461.100,00	-	-	1.461.100,00	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.461.100,00	-	-	1.461.100,00	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.461.100,00	-	-	1.461.100,00	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2022, 23h e 13m.

Secret. Planej. Orçam. e Finanças-SEPOF-PA

Página 3 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	208.302,58	24.538.422,36	24.538.422,36	8.246,13
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	29.757,51	(26.603.779,53)	(26.603.779,53)	(8.940,19)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	918.057,00	143.811,00	-	-	143.811,00
24.1- Creche	487.488,00	-	-	-	-
24.2- Pré-escola	430.569,00	143.811,00	-	-	143.811,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	44.767.482,00	3.518.701,71	1.301.287,10	1.264.223,80	2.217.414,61
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	45.685.539,00	3.662.512,71	1.301.287,10	1.264.223,80	2.361.225,61
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					27.812.931,57
28 () RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(11.429.283,62)
29 () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)					-
30 () RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴ e ⁷					-
31 () CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					39.242.215,19

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	18.846.278,96	39.242.215,19	52,06

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2022, 23h e 13m.

Página 4 de 5

Secret. Planej. Orçam. e Finanças-SEPOF-PA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	30.443.466,58	23.737.675,92	19.010.373,51	-	11.433.093,07
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	10.385.450,77	10.342.611,82	8.543.198,83	-	1.842.251,94
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	20.058.015,81	13.395.064,10	10.467.174,68	-	9.590.841,13
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	13.072.696,00	849.849,48
35.1- Salário-Educação	7.127.850,00	648.289,18
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	4.552.187,00	154.813,80
35.4- PNATE	575.220,00	-
35.5- Outras Transferências do FNDE	817.439,00	46.746,50
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	648.210,00	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	18.227,22
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	13.720.906,00	868.076,70

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.814.402,26	-	-	-	-
41.1- Creche	919.000,00	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	3.895.402,26	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	12.082.118,00	1.426.030,50	-	-	1.426.030,50
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	16.896.520,26	1.426.030,50	-	-	1.426.030,50

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2022, 23h e 13m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Página 5 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	274.244.315,26	35.697.831,81	28.202.641,75	24.778.857,15	7.495.190,06
47.1- Despesas Correntes	257.098.344,00	32.662.115,45	27.675.577,39	24.251.792,79	4.986.538,06
47.1.1- Pessoal Ativo	180.555.254,00	22.801.470,44	22.801.470,44	20.541.695,92	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	76.543.090,00	9.860.645,01	4.874.106,95	3.710.096,87	4.986.538,06
47.2- Despesas de Capital	17.145.971,26	3.035.716,36	527.064,36	527.064,36	2.508.652,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	17.145.971,26	3.035.716,36	527.064,36	527.064,36	2.508.652,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		17.301.001,09			(1.267.662,06)
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		297.575,12			648.289,18
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		33.981.808,03			8.976,48
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		(16.383.231,82)			(628.349,36)
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-			-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-			-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		(16.383.231,82)			(628.349,36)

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

SECRET.PLANEJ.ORÇAM.E FINANÇAS-SEPOF-PA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	97.594.562,00	-	97.594.562,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	338.421.384,20	26.531.361,39	251.760.899,65
Investimentos	307.764.719,34	20.604.795,19	232.789.345,43
Inversões Financeiras	16.400.000,00	4.000.000,00	12.400.000,00
Amortização da Dívida	14.256.664,86	1.926.566,20	6.571.554,22
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-

DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	338.421.384,20	26.531.361,39	251.760.899,65
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	240.826.822,20	86.660.484,55	154.166.337,65

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2022 a 2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

EXERCÍCIO	PLANO FINANCEIRO			
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	-	-	-

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	119.845.451,00	119.845.451,00	18.261.791,77	15,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.359.069,00	29.359.069,00	2.304.241,97	7,85
IPTU	25.045.801,00	25.045.801,00	1.233.322,78	4,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.313.268,00	4.313.268,00	1.070.919,19	24,83
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.842.000,00	9.842.000,00	1.428.577,75	14,52
ITBI	9.842.000,00	9.842.000,00	1.427.495,67	14,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	1.082,08	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68.524.382,00	68.524.382,00	13.020.012,92	19,00
ISS	68.450.107,00	68.450.107,00	12.998.000,97	18,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	74.275,00	74.275,00	22.011,95	29,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	12.120.000,00	12.120.000,00	1.508.959,13	12,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	226.505.650,00	226.505.650,00	57.146.418,10	25,23
Cota-Parte FPM	89.547.642,00	89.547.642,00	23.485.125,93	26,23
Cota-Parte ITR	3.049,00	3.049,00	3.354,59	110,02
Cota-Parte IPVA	28.503.410,00	28.503.410,00	4.003.404,21	14,05
Cota-Parte ICMS	105.811.840,00	105.811.840,00	28.717.213,64	27,14
Cota-Parte IPI-Exportação	2.639.709,00	2.639.709,00	937.319,73	35,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	346.351.101,00	346.351.101,00	75.408.209,87	21,77

Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	225.957.624,00	225.957.624,00	28.084.071,44	12,43
Proveniente da União	212.402.088,00	212.402.088,00	27.371.343,05	12,89
Proveniente dos Estados	13.555.536,00	13.555.536,00	712.728,39	5,26
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2022, 23h e 01m.

Secret.Planej.Orçam.e Finanças-SEPOF-PA

Página 4 de 5

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	225.957.624,00	225.957.624,00	28.084.071,44	12,43

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	38.054.572,00	48.367.969,22	16.415.380,06	33,94	13.266.431,50	27,43	11.687.197,75	24,16
Despesas Correntes	36.788.684,00	46.548.154,79	16.415.380,06	35,27	13.266.431,50	28,50	11.687.197,75	25,11
Despesas de Capital	1.265.888,00	1.819.814,43	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	196.711.091,00	195.982.801,69	22.643.670,74	11,55	6.100.878,88	3,11	4.751.432,04	2,42
Despesas Correntes	189.310.555,00	185.855.353,42	21.230.051,00	11,42	6.100.878,88	3,28	4.751.432,04	2,56
Despesas de Capital	7.400.536,00	10.127.448,27	1.413.619,74	13,96	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	4.840.441,00	6.696.237,14	821.713,00	12,27	-	-	-	-
Despesas Correntes	4.840.441,00	6.696.237,14	821.713,00	12,27	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	130.000,00	295.723,23	50.955,70	17,23	-	-	-	-
Despesas Correntes	130.000,00	295.723,23	50.955,70	17,23	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	11.940.651,00	11.352.329,86	1.482.351,69	13,06	1.004.474,37	8,85	911.887,34	8,03
Despesas Correntes	11.940.651,00	11.352.329,86	1.482.351,69	13,06	1.004.474,37	8,85	911.887,34	8,03
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	50.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	50.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	492.500,00	492.500,00	64.412,18	13,08	17.640,03	3,58	7.574,35	1,54
Despesas Correntes	492.500,00	492.500,00	64.412,18	13,08	17.640,03	3,58	7.574,35	1,54

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 29/Mar/2022, 23h e 01m.

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2022/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre
RECEITAS		
	Previsão Inicial	1.145.476.266,00
	Previsão Atualizada	1.145.476.266,00
	Receitas Realizadas	197.512.705,63
	Déficit Orçamentário	-
	Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	87.291.509,51
DESPESAS		
	Dotação Inicial	1.134.281.394,00
	Dotação Atualizada	1.224.748.517,77
	Despesas Empenhadas	285.008.912,84
	Despesas Liquidadas	123.489.807,82
	Despesas Pagas	105.484.429,50
	Superávit Orçamentário	74.022.897,81

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre
Despesas Empenhadas		285.008.912,84
Despesas Liquidadas		123.489.807,82

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		179.605.813,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		179.605.813,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		179.605.813,69

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
	Receitas Previdenciárias Realizadas	10.061.974,81
	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
	Resultado Previdenciário	10.061.974,81
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
	Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	55.558.298,92	
Resultado Nominal	0,00	56.143.723,03	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	50.267.212,97	5.385,52	37.922.231,43	12.339.596,02
<i>Poder Executivo</i>	50.170.361,87	5.385,52	37.922.231,43	12.242.744,92
<i>Poder Legislativo</i>	96.851,10	0,00	0,00	96.851,10
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	11.370.934,06	0,00	0,00	11.370.934,06
<i>Poder Executivo</i>	9.239.477,01	0,00	0,00	9.239.477,01
<i>Poder Legislativo</i>	2.131.457,05	0,00	0,00	2.131.457,05
TOTAL	61.638.147,03	5.385,52	37.922.231,43	23.710.530,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	39.242.215,19	25%	52,06
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	24.538.422,36	70%	8.246,13
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	11.662.389,74	15%	15,47

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A nº 015 de 29 de março de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a Engenheira **ILMA SILVA DE SOUSA**, inscrição CREA/PA sob o nº 9783-D, para exercer a função de **FISCAL** da obra designada no **Contrato nº 004/2022-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **USINA E SINALIZAÇÃO NA ALAMEDA CRISTO REI, PASSAGEM UNIÃO E PASS. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (ÁGUAS LINDAS) PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA RUA DA CAIXA D'ÁGUA (AURÁ OURO NEGRO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS EIRELI** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PROFUNDA, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA PASS. NOSSA SRA. DO BONFIM E PASS. VITÓRIA (ÁGUAS LINDAS), DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO) E SERVIÇOS DE CALÇADA (PASSEIO) NA ALAMEDA SÃO BENEDITO (ÁGUAS LINDAS), EM ANANINDEUA/PA**, a Engenheira acima designada exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designada;

III – Será providenciado junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome da fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 10 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 29 de março de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PROCESSO nº 109/2021 – PMA/SESAN
CONTRATO nº 042/2021-SESAN/PMA
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO ATALAIA, NA PASSAGEM BOM JESUS E RODOVIA TRANSCOQUEIRO (CR Nº 1075085-56/2020), EM ANANINDEUA-PA

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2017

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, portador do CPF nº. 370.416.732-00 e do RG nº 9183D-CREA-PA, **REVOGA** o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2021**, firmado com a empresa **M P DA CONCEIÇÃO EIRELI** em 10 de janeiro de 2022, em atendimento ao poder discricionário da administração, quanto à oportunidade e conveniência, nos termos do Art. 53 da Lei Federal nº 9.784/1990 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Por consequência, permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições firmadas no instrumento original.

Ananindeua-PA, 29 de março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

PROCESSO Nº 121.2021 – SESAN/PMA
TP Nº 2/2021.024-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório XX nº 2/2021-024-SESAN/PMA, que tem

como objeto a **CONTRATAÇÃO** de **SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA TANCREDO NEVES**, no município de Ananindeua/PA, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **ROMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.969.317/0001-94, com o preço global de R\$-1.570.483,89 (hum milhão, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), pelo prazo de execução de 05 (meses) meses e vigência contratual de 06 (seis) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 23 de março de 2022.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Oficinas Presenciais de Capacitação – Acessibilidade na Prática, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a duração de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Estima-se o valor global deste Contrato de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com o presente Contrato correrão à conta dos recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE.

Funcional Programática: 15.122.0015.2.370 – Apoio as Ações Administrativa
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub – Elemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários
Valor Alocado: R\$-18.000,000

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
JOSIANE DA SILVA ARAUJO

PROCESSO Nº 2101/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-SESAN/PMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, pelo presente Termo, a Dispensa de Licitação nº 002/2022-SESAN/PMA, que tem como objeto a prestação de serviços de Oficinas Presenciais de Capacitação – Acessibilidade na Prática, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”, celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, e a SESAN/PMA, no município de Ananindeua - Pará e custeadas com recursos do Tesouro, pelo valor global de R\$-18.000,00 (dezoito mil reais,) pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no artigo 24, XXIII, da Lei nº 8.666/93 e a partir das manifestações jurídicas dos Pareceres da Diretoria Jurídica da SESAN e da Procuradoria Geral do Município.

Para cobertura das despesas será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 15.122.0015.2.370 – Apoio as Ações Administrativa
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub – Elemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Ananindeua-PA, 22 de Março de 2022

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Republicado por incorreção*

TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO o Contrato n° N°. 001.05.08.2021-SESAU, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua ea empresa **EMPRESA HEALTH & CARE CONSULTORIA, PESQUISA, ATENDIMENTO E GESTÃO DE SAUDE LTDA – SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias permanentes, para escritório, sonorização, áudio e visual, eletrônicos e eletrodomésticos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO**, conforme classificação orçamentária de 2022.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	1030200012.283 Implementação dos serviços de urgência e emergência da rede municipal de saúde- Atensão Especializada.
DESPESA	339039 339039 339039-36
FONTE	12140000 22140000

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	1030200012.274 Manutenção do Serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU.
DESPESA	339039 339039-36
FONTE	12140000 22140000

Determino a publicação do presente ato. Dê-se ciência ao Núcleo de Gestão de Contratos.

Ananindeua (PA), 30 de Março de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001.25.02.2021 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.948.192/0001-89, ambas com sede localizada à Av. SN 21, Cidade Nova VI, n° 18, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.143-810, Ananindeua, Estado do Pará (contratante) e a empresa **NORTE TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 05.570.254/0001-69, com sede à Travessa Padre Prudêncio, n° 43 B, bairro Campina, CEP 66.010-150, Belém – Pará (contratada).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a renovação do contrato n° 001.25.02.2021 – SESAU, assim como acréscimo quantitativo no valor inicial do contrato em referência, cujo objeto é “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, rodoviárias e fluviais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU, (Tratamento Fora do Domicílio; Nível Central; Conselho Municipal de Saúde; Formação de Recursos Humanos; DST/AIDS e Vigilância Sanitária)...”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A renovação do respectivo contrato será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 25/02/2022, podendo ser renovado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina instrumento contratual original.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O acréscimo quantitativo acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual total de R\$ 296.768,71 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), correspondente aproximadamente à base de 20,188% (vinte inteiros e cento e oitenta e oito milésimos por cento), conforme previsão legal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional programática: 10.302.0001.2.330; 10.122.0015.2.370; 12.125.0001.2.285; 10.128.0015.2.372; 10.305.0001.2.318 e 10.304.0001.2.321.

Elemento despesa: 33.90.33.01

Fonte: 12140000 e 12110000

Valor: R\$ 1.766.768,71 (um milhão e setecentos e sessenta e seis reais e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25/02/2022 a 25/02/2023.

Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratante) e Leonardo Guimarães Fontenele (contratada).

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006.20.02.2019 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTES) e AZEVEDO SG S/S LTDA (LABORATÓRIO AZEVEDO), inscrita no CNPJ sob o n° 08.922.199/0001-17, com sede à Estrada da Providência, n. 03, Cidade Nova- Bairro- Coqueiro- Ananindeua-Pará (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 006.20.02.2019, que versa sobre serviços de assistência à saúde, de forma complementar aos pacientes do Sistema Único de Saúde- SUS, no Município de Ananindeua, pelo período de 12 (doze) meses.

Funcional Programática: 10.302.0001.2.325;

Elemento Despesa: 33.90.39.50;

Fonte: 12140000;

Valor Total: R\$ 442.929,24 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e Renata Bittencourt Anchieta (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 007.20.02.2019 – SESAU**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTES) E C.D.I CENTRO

DIAGNÓSTICO INTEGRADO- LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.662.333/0001-65, com sede à Rua 2 de Junho, 650, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.030- 060, Ananindeua-PA (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007.20.02.2019, que versa sobre serviços de assistência à saúde, de forma complementar, aos pacientes do SUS, no Município de Ananindeua, pelo período de 12 (doze) meses.

Funcional Programática: 10.302.0001.2.325;

Elemento Despesa: 33.90.39.50;

Fonte: 12140000;

Valor Total: R\$ 502.762,92 (quinhentos e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e Cicero Augusto da Silva (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 008.20.02.2019 – SESAU**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTES) e LABORATÓRIO GUADALUPE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.811.428/0004-18, com sede à Cidade Nova VI, Tv. WE 75, 682, Bairro-Coqueiro- Ananindeua-Pará, (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008.20.02.2019, que versa sobre serviços de assistência à saúde, de forma complementar aos pacientes do Sistema Único de Saúde- SUS, no Município de Ananindeua, pelo período de 12 (doze) meses.

Funcional Programática: 10.302.0001.2.325;

Elemento Despesa: 33.90.39.50;

Fonte: 12140000;

Valor Total: R\$ 450.820,92 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e Evandro Antonio Bentes de Oliveira Júnior (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS,
PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA 2022**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, no Gabinete do Presidente do IPMA, localizado no Conjunto Abelardo Conduru, Quadra 20, nº 03 – Bairro do Coqueiro, no município de Ananindeua – CEP: 67.015-180, reuniu-se a Presidente do Conselho Previdenciário, Ana Maria Souza de Azevedo, o Sr. Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua, Luiz Samuel de Azevedo Reis, o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Fábio Valério Batista Amaral, membros do Conselho Previdenciário; Ed Wilson Dias e Silva, Thiago Freitas Matos e Regina de Nazaré Oliveira de Sena, membros do Comitê de Investimentos; João Victor Reis Alves e Jefferson Patrick da Silva Sousa que, também, é membro do conselho previdenciário.. A Presidente do Conselho Previdenciário, entregou uma cópia da minuta da Política de Investimentos para 2022 que, após a leitura e a verificação de que esta está de acordo com as Resoluções que regem a matéria, foi aprovada por todos os presentes. Solicita-se ao setor competente deste Instituto que proceda à publicação da presente Ata no Diário Oficial do Município de Ananindeua, bem como a divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Ananindeua, envio da presente Ata para conhecimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar encerra-se o presente documento, lavrado por mim, Fabio Valério Batista Amaral Ananindeua – Pa, 11 de fevereiro de 2022, às 11:30hs.

JOÃO LUIS BRASIL BASTISTA ROLIM DE CASTRO ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Procurador Geral do Município de Ananindeua Presidente do Conselho Previdenciário

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS ED WILSON DIAS E SILVA THIAGO FREITAS MATOS
Presidente do IPMA Conselho Previdenciário Conselho Previdenciário

JEFFERSON PATRICK DA S. S. REGINA DE NAZARÉ OLIVEIRA. DE SENA
Conselho Previdenciário/Comitê de investimentos Conselho Previdenciário

FABIO VALÉRIO BATISTA AMARAL JOÃO VICTOR R. ALVES
Presidente do comitê de Investimentos Membro Comitê de investimentos

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

REPUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
RESOLUÇÃO 003/2022

valor de referência 1.212,00

ANEXO I

QUADRO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL (Art. 2º da Lei 2007 de 29/07/2002)

CAT. 01		CAT. 02		CAT. 03		CAT. 04		CAT. 05		
AAL 010		AUAL 020		ATEL 030		ASAL 040		TAL 050		
↓	10%	↓	10%	↓	11%	↓	12%	↓	12%	
REF.	R\$	REF.	R\$	REF.	R\$	REF.	R\$	REF.	R\$	
1	1.212,00	1	1.333,20	1	1.466,52	1	1.613,17	1	2.097,12	
2	1.333,20	2	1.466,52	2	1.627,84	2	1.806,75	2	2.348,78	
3	1.466,52	3	1.613,17	3	1.806,90	3	2.023,56	3	2.630,63	
4	1.613,17	4	1.774,49	4	2.005,66	4	2.266,39	4	2.946,31	
5	1.774,49	5	1.951,94	5	2.226,28	5	2.538,36	5	3.299,86	
6	1.951,94	→	6	2.147,13	→	6	2.471,17	→	6	3.695,85
7	2.147,13	10%	7	2.361,85	10%	7	2.743,00	10%	7	4.139,35
8	2.361,85		8	2.598,03		8	3.044,73		8	4.636,07
9	2.598,03		9	2.857,83		9	3.379,65		9	5.192,40
10	2.857,83		10	3.143,62		10	3.751,41		10	5.815,49
11	3.143,62		11	3.457,98		11	4.164,07		11	6.513,35
12	3.457,98		12	3.803,78		12	4.622,12		12	7.294,95